



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 015/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2023 - PJAAN;

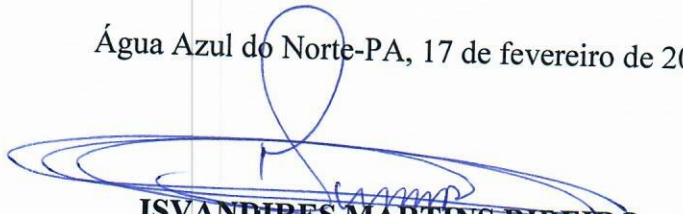
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª **ELANIA DO VALES OLIVEIRA**, matrícula nº 002798-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:24FEB605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 015/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sr^a **ELANIA DO VALES OLIVEIRA**, matrícula nº 002798-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:291A30E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 019/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 026/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sr^a **JESCIENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº 002806-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/03/2021 a 28/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E250E563

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 012/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 027/2023 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Sr^a **JULIETE SILVA SANTOS**, matrícula nº 002495-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/03/2019 a 21/03/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5CE967A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/GPMAAN/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 017/SMS-GAB/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 021/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 028/2023 - PJAAN;

RESOLVE: